

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA Nº 002 / 2024 - CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA

A Diretora Escolar do **CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, INEP 23244429**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º A carência existente no **CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA** são as constantes na tabela abaixo:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|------------------------------|
| ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) | 40 h |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ
- ELISAMELRY FALCÃO DA SILVA COSTA
- JOSE WALLESSON COSME DA SILVA
- RAIMUNDO NETO DE SOUSA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ
- MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA
- HELENEIDE MARIA LIMA ALMEIDA
- ELISAMELRY FALCÃO DA SILVA COSTA
- JOSE WALLESSON COSME DA SILVA
- RAIMUNDO NETO DE SOUSA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial no **CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA**, localizado na Rua Tabelaio José Gama Filho, 350 – Centro, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Art. 6º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|---|-------------------------|
| ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) | Deficiência Intelectual |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|--|
| Inscrição para Seleção | 24 a 26 de janeiro de 2024 |
| Resultado da Solicitação de Inscrição / Cronograma de Apresentação do Plano de Aula na página do Instagram do Ceja @cejaprofessorajoelia | 26 de janeiro de 2024 (após as 17h30) |
| Recursos de indeferimento de inscrição | 29 de janeiro de 2024 (Até as 16h) |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 30 de janeiro de 2024 (Após as 16h) |
| Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE) – Presencial. | 31 de janeiro de 2024 |
| Resultado da Primeira Etapa na página do Instagram do Ceja @cejaprofessorajoelia | 01 de fevereiro de 2024 |
| Análise de Currículos | 01 de fevereiro de 2024 |
| Resultado Preliminar da Seleção na página do Instagram do Ceja @cejaprofessorajoelia | 01 de fevereiro de 2024 |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 02 de fevereiro de 2024 |
| Resultado Final da Seleção na página do Instagram do Ceja @cejaprofessorajoelia e/ou no site da Crede09: https://www.crede09.seduc.ce.gov.br | 05 de fevereiro de 2024 |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 06 de fevereiro de 2024 |

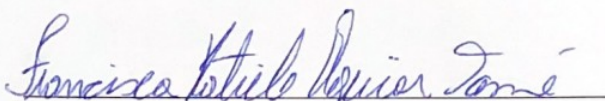
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital Nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial no **CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA**, localizado na Rua Tabelaio José Gama Filho, 350 – Centro, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá o(a) aprovado(a) na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação na carência mencionada.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Pacajus, 24 de janeiro de 2024.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

| DISCIPLINA | HABILITAÇÃO EXIGIDA |
|---|--|
| Atendimento Educacional Especializado (AEE) | <p>Habilitação exigida ao exercício da docência no Atendimento Educacional Especializado (AEE):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019), com Pós-Graduação em uma das áreas da Educação Especial ou Curso de Formação continuada em uma das áreas da Educação Especial, com carga horária mínima de 180 horas, OU; • Licenciatura em qualquer área da educação, com Pós-Graduação em uma das áreas da Educação Especial ou Curso de Formação continuada em uma das áreas da Educação Especial, com carga horária mínima de 180 horas. |

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.

EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA Nº 002 / 2024 - CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Social¹: _____

Nome Civil: _____

Nº Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____

Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

E-mail: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

a) Documento de Identificação com foto;

b) CPF;

c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura: _____

Ano de conclusão do Curso de Licenciatura _____.

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura: _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Carência oferecida: _____

_____, _____ de _____ de 2024.

Local e Data

Assinatura do Candidato

¹ A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado.

EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA Nº 002 / 2024 - CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA

FORMULÁRIO CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

| NOME DA(S) ESCOLA(S) | Tempo (em dia, mês e ano) |
|----------------------|------------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério em educação especial/atendimento educacional especializado (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1 ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado (dia, mês e ano). E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Licenciatura, restrito a um curso.

| | |
|--|--|
| NOME DO CURSO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO | |
| ANO DE CONCLUSÃO | |

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou qualquer área da educação, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

III) Certificado Curso Formação Continuada, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 180 horas).

| | |
|--|--|
| NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO | |
| CARGA HORÁRIA DO CURSO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO | |

| | |
|--|--|
| NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO | |
| CARGA HORÁRIA DO CURSO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO | |

ANEXAR: Certificado ou Certidão/Declaração Oficial, com carga horária mínima de 180 horas, restrito a dois cursos (frente e verso), expedido por instituição reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão

IV) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

| | |
|--|--|
| NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

| | |
|--|--|
| NOME DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO | |

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

| | |
|---|--|
| NOME DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
|---|--|

| | |
|---|--|
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO | |

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2024.
Local e Data

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA Nº 002 / 2024 - CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA

FORMULÁRIO PLANO DE ATENDIMENTO PARA O AEE

CANDIDATO(A): _____
TEMA: _____

| |
|---|
| Idade: _____ Série(s)/Ano(s): _____ |
| Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação: _____ |
| Aspectos e Características do Aluno (aspectos de saúde relevantes, perfil de aprendizagem, necessidade de desenvolvimento): _____ |
| Organização semanal do atendimento individual: _____ |
| Materiais a serem produzidos, readequados ou adquiridos para o atendimento do aluno: _____ |
| Tipos de parceria necessários ao atendimento: _____ |
| Objetivo Geral: _____ |
| Objetivos específicos: _____ |
| Procedimentos metodológicos: _____ |
| Orientações sobre o aluno para profissionais da escola por perfil profissional: _____ |
| Registros do acompanhamento e resultados da avaliação do aluno: _____ |

Observação: O Plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível, devendo ser entregue no ato de inscrição.

_____, _____ de _____ de 2024.
Local e Data

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA Nº 002 / 2024 - CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA

FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

| | |
|------------|---------------------|
| Candidato: | |
| CPF: | Data de Nascimento: |
| Escola: | Município: |

| | | | |
|------------------------------|---|--------------------------|---|
| Etapa que apresenta Recurso: | | | |
| <input type="checkbox"/> | Indeferimento de inscrição. | <input type="checkbox"/> | Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> . |
| <input type="checkbox"/> | Resultado da Avaliação do Plano de Aula | <input type="checkbox"/> | Resultado Preliminar da Seleção. |

| | |
|--|--|
| Descrever a Justificativa do Recurso: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| PARA USO DA COMISSÃO | <input type="checkbox"/> Deferido | <input type="checkbox"/> Indeferido |
| PARECER: | | |
| | | |
| | | |
| | | |

_____, _____ de _____ de 2024.
Local e Data

Assinatura do Candidato